

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia fiscalizadora, estabelecida à Rua dos Ilhéus, n° 38, Ed. Aplub, Sala 1005, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-560, n° 76.557.099/0001-99, doravante sob CNPJ/MF no inscrita CONTRATANTE, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, Cheyenne Vieira Marques, inscrita no CPF sob n. 044.082.569-51. E, de outro lado, DORCAM EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.946.727/0001-94, com sede à Av. Gov. Carlos De Lima Cavalcanti n° 995 – Loja 27, doravante denominada 53040-000 **CEP** Olinda/PE, Caiada, CONTRATADA, por meio de seu Representante Legal, o Sr(a). Sérgio Roberto Dornellas Camara Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.083.344-94, residente e domiciliado à Rua Ceará, 148, AP 1203, Bairro Encruzilhada, CEP 52.041-130, Recife/PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fábio José Tavares, na forma de seu Contrato Social; celebrarem o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviço de Motorista, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto 10.024/2019, da Lei 9.656/1998, da Lei Complementar nº 123/2006, e, no que couber, à Lei nº 8.666/1993, e demais legislações pertinentes, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de 12 (doze) meses o Contrato de Locação de Veículo e Prestação de Serviço de Motorista, firmado entre as partes em 21/03/2023, de maneira que o aditivo em questão terá como termo inicial o dia 21/03/2024 e termo final em 21/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. Conforme os termos do edital licitatório, da Lei n. 8.666/93 e da Cláusula Segunda, §7º do Contrato, o presente instrumento afirma o reajuste de acordo com o índice INPC, de modo que o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA- a quantia mensal, correspondente aos serviços prestados, sendo: R\$ 1.957,52 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente a diária 24h do veículo; e R\$ 396,65 (trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a diária 8h do motorista.
- **2.2.** As despesas inerentes à locomoção, como combustível, pedágios e estacionamento, serão custeados pela CONTRATADA durante a prestação dos serviços, que deverá apresentar os comprovantes de pagamento (cupons e/ou notas fiscais, com respectivos



dados da CONTRATANTE) para que, posteriormente, sejam ressarcidos, juntamente da ocasião do pagamento mensal, referido no item 2.1.

2.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do envio da cobrança pela CONTRATADA à CONTRATANTE, no endereço por esta indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos destinados a esta despesa estão previstos na conta despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Serviços de Locação de Veículos com Motorista.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

4.1. Ratificam-se todas as disposições do contrato originário que não conflitem com o disposto no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, no prazo legal, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo, devidamente qualificadas.

Florianópolis/SC, 21 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

CHEYENNE VIEIRA MARQUES
Data: 18/03/2024 09:07:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 12ª REGIÃO

CNPJ/MF sob n° 76.557.099/0001-99 Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente

SERGIO ROBERTO DORNELLAS CAMARA FILHO
Data: 19/03/2024 11:55:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DORCAM EIRELI ME CNPJ/MF sob o n° 19.946.727/0001-94 Contratada